



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400037721

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

28 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

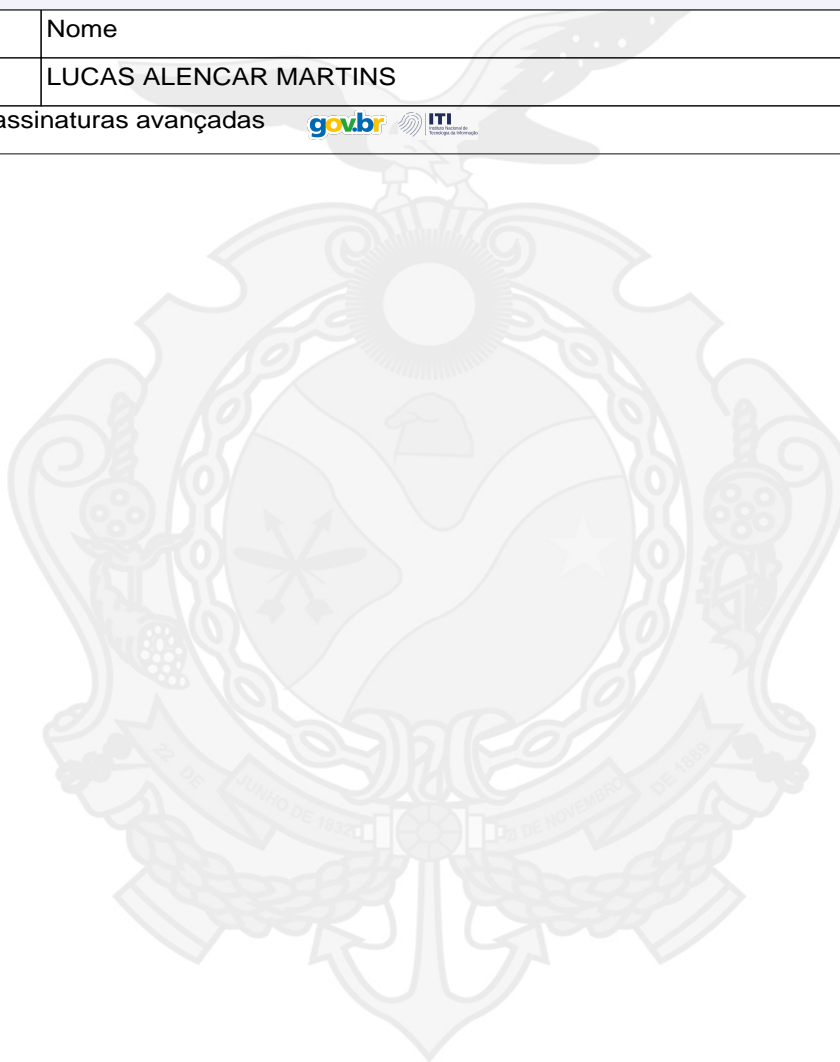
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.319-8	AMP2400037721	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024

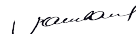
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

-
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
 - 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4222-7/02 – Obras de irrigação
 - 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
 - 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 - 4292-8/02 – Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



-
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 529.345.512-53, portador da Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçú, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o nº 13200887379, em sessão de 04/09/1991, resolve melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade empresária tem como seus objetivos sociais, conforme abaixo especificado:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – Obras de irrigação

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 – Obras de montagem industrial

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno



-
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
 - 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 - 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 - 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 - 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
 - 46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 - 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;



- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CLAÚSULA QUARTA – DA FILIAL

A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 03, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:**Atividade Principal**

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Atividades Secundárias

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

46.74-5/00 – Comércio atacadista de cimento;

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS**, subscreve 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCAS ALENCAR MARTINS	100,00%	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1991 e seu prazo é **indeterminado**.



CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas de forma isolada, pelo sócio a **Sr. LUCAS ALENCAR MARTINS**, acima qualificado, o qual representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que todas as decisões da sociedade serão tomadas de forma isolada, pelo ora nomeado **sócio administrador**.

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS** receberá a denominação de **sócio administrador**, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, compete ao **sócio administrador** aqui nomeado, que assinará todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terá direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.

PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seu **sócio administrador**, isoladamente, **ressalva a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento



de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a proporcionalidade de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no



parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócio administrador**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



Os sócios reunir-se-ão, ainda que por meio de vídeo conferência, mensalmente para discutirem assuntos pertinentes a sociedade e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus – AM, 26 de março de 2024.

LUCAS ALENCAR MARTINS
Sócio Administrador







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

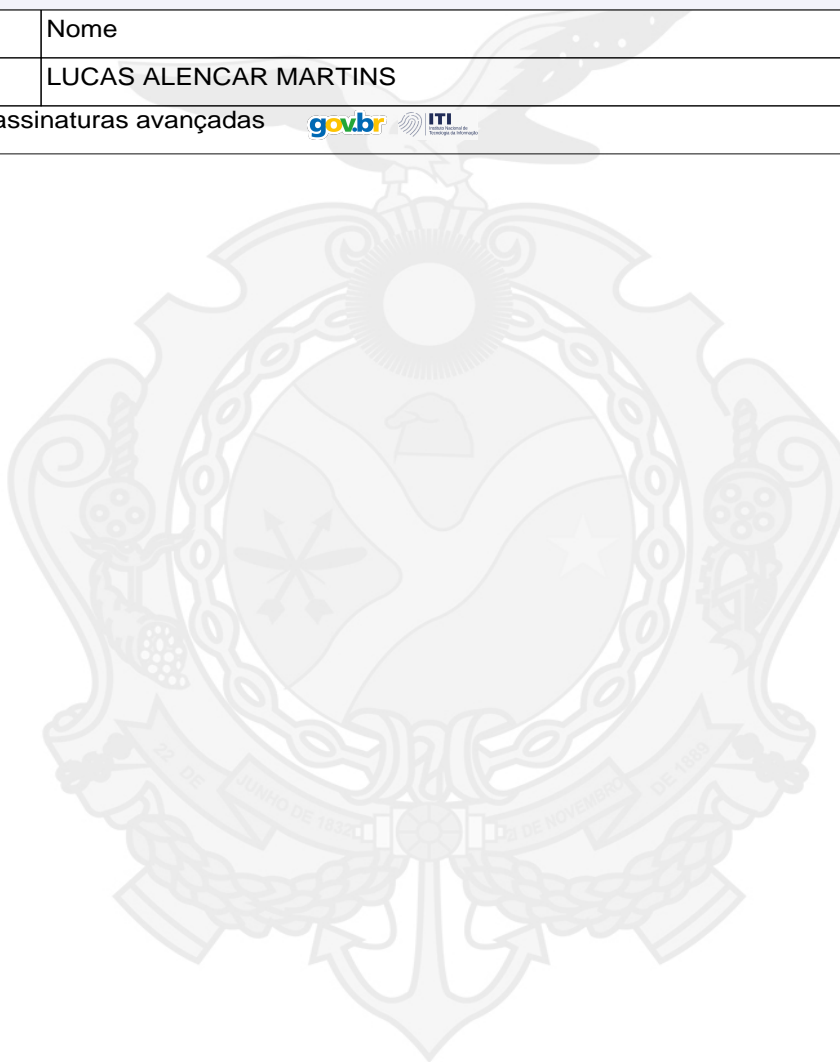
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.319-8	AMP2400037721	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024

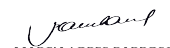
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/017.319-8 em 28/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628341, em 28/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 17:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/017.319-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628341 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173198 - 28/03/2024. Autenticação: FB6B7D7C2431722BE52471EC83BBE84A4145B5E. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.319-8 e o código de segurança fCSc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

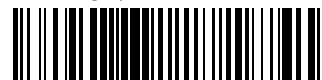
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400101439

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

8 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

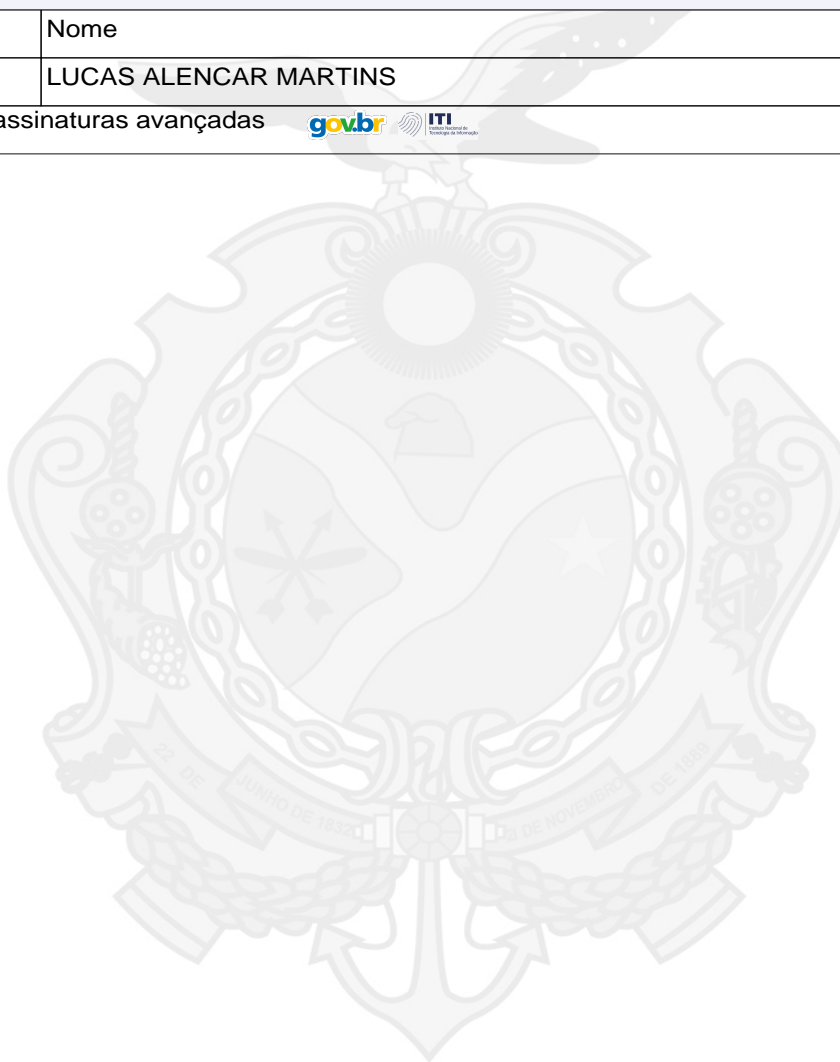
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve na melhor forma do direito, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade resolve alterar seus objetivos sociais:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/22

-
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações
 - 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 - 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
 - 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4222-7/02 – Obras de irrigação
 - 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
 - 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
 - 4292-8/02 – Obras de montagem industrial
 - 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens
 - 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 - 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários
 - 43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
 - 43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 - 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 - 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 - 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
 - 4391-6/00 – Obras de fundações
 - 43.99-1-01 – Administração de obras
 - 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
 - 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água



-
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL
IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

NIRE: 13200887379

Pelo presente instrumento particular,

LUCAS ALENCAR MARTINS, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 04/02/1991, solteiro, advogado, inscrito no **CPF nº 529.345.512-53**, portador da **Carteira de Identidade nº 1939416-0 SSP/AM**, residente e domiciliado a Rua Cataratas do Iguaçu, nº 68, Quadra G, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, CEP: 69.098-448.

Único sócio da sociedade **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.737.159/0001-03**, registrada na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**, sob o nº **13200887379**, em sessão de **04/09/1991**, resolve melhor forma do direito, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, onde exercerá sua atividade, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e outras, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade empresária tem como seus objetivos sociais, conforme abaixo especificado:

Atividade Principal

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Atividades Secundárias

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

14.13-4-01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

16.22-6-99 – Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;

19.21-7-00 – Fabricação de produtos do refino de petróleo;

20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-09 – Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4/00 – Construção de edifícios

4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – Obras de irrigação

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 – Obras de montagem industrial

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas



4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6/00 – Perfurações e sondagens

43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários

43.29-1-02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre

43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 – Obras de fundações

43.99-1-01 – Administração de obras

43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 – Obras de alvenaria

43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.13-3-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.63-0-00 – Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;



46.65-6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.71-1-00 – Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

62.03-1-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária;

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CLAÚSULA QUARTA – DA FILIAL

A sociedade possui 1 (uma) filial, conforme discriminado abaixo:

Filial 01 – Endereço: Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 03, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.020-301, com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 destacado da MATRIZ para a FILIAL.

E exerce as seguintes atividades:**Atividade Principal**

47.44-0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Atividades Secundárias

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

46.74-5/00 – Comércio atacadista de cimento;

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS**, subscreve 10.000.000 (Dez Milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCAS ALENCAR MARTINS	100,00%	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	100,00%	10.000.000	10.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme **artigo 1.052 da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1991 e seu prazo é **indeterminado**.



CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas de forma isolada, pelo sócio a **Sr. LUCAS ALENCAR MARTINS**, acima qualificado, o qual representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo que todas as decisões da sociedade serão tomadas de forma isolada, pelo ora nomeado **sócio administrador**.

O sócio **LUCAS ALENCAR MARTINS** receberá a denominação de **sócio administrador**, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: **Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras**, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive **procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros**. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração dos negócios sociais em geral e a prática para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, compete ao **sócio administrador** aqui nomeado, que assinará todos e quaisquer atos inerentes à sociedade inclusive a outorga de procurações *ad negotia* e *ad judicia* a terceiros para representação em juízo ou fora dele, sempre com poderes específicos, de forma conjunta ou isolada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: São extremamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias direta ou indireta em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As procurações deverão conter expressamente os poderes conferidos, terão prazo de validade limitada a 1 (um) ano, salvo no caso de mandado judicial, os sócios administradores terão poderes para **assinar de forma conjunta ou isolada**. A revogação de qualquer procuração deverá também ser feita pelo administrador da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador, ora nomeados no *caput* desta cláusula, não terá direito a qualquer remuneração no desempenho de suas funções aqui estabelecidas, não cabendo à empresa ou aos sócios qualquer obrigação de pagamento relativamente a estes encargos. O mesmo se aplica aos procuradores nomeados.



PARÁGRAFO QUINTO: A empresa e seu **sócio administrador**, isoladamente, **ressalva a obrigatoriedade de informar os demais sócios, que deverão manifestar por escrito sua anuência**, poderão viabilizar o fomento de suas atividades e para promover a participação de terceiros nos negócios, realizando, direta e indiretamente, investimentos e captação de recursos financeiros no mercado e, para sustentação e garantia de suas operações, podendo fazer uso de reservas de domínio, alienações, hipotecas e outros documentos de bens móveis e imóveis, exercendo atividade conforme disposto no Código Comercial Brasileiro, Título IV, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA:

A entrada de novos sócios dependerá da **aprovação unânime de todos os sócios**, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO QUARTO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

O exercício social contábil terá início em **1º de janeiro** e será encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, data em que será levantado o balanço geral e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O saldo dos lucros ou prejuízos apurados em cada ano fiscal, após terem as deduções legais e contratuais e as amortizações, terá destinação determinada pelos sócios, de acordo com as suas respectivas cotas de capital. A sociedade poderá, ademais, elaborar **balanços trimestrais** e distribuir lucros ou prejuízos baseados nos resultados desses balanços, mantendo a **proporcionalidade** de suas cotas de capital, mediante atas de reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício, sendo que, se não houver reclamações ou impugnações do mesmo dentro de 15 (quinze) dias, será esse balanço, considerado aprovado.

CAPÍTULO QUINTO
CESSÃO DE COTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas do capital social são livremente transferíveis entre os sócios. A transferência de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, fica pré-condicionada a renúncia ou ao decurso do prazo do direito de opção dos demais sócios, cujo procedimento dar-se-á conforme os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio que quiser transferir suas quotas do capital ou parte delas, para terceiros comunicará sua deliberação por escrito aos demais sócios, mencionando o número de quotas que pretende vender, o preço e as condições de pagamento e indicando o nome e qualificação do pretendente, se houver. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, os sócios quotistas, que não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, autoriza tacitamente que o sócio transfira a terceiros exclusivamente nas condições previamente apresentadas aos demais sócios, sob pena de



nulidade de pleno direito da transferência e reparação de perdas e danos, e no caso da admissão de um novo sócio vir a exercer qualquer função junto à empresa, o mesmo será nas condições previstas no parágrafo quarto da cláusula sétima, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, continuando a mesma a existir com os sócios remanescentes. Os herdeiros legais do falecido, permanecerão na sociedade somente na qualidade de **sócios quotistas** e **sócios investidores**, não podendo exercer nenhuma função administrativa, salvo se os sócios remanescentes deliberarem por **unanimidade** em sentido diverso, promovendo a devida e oportuna alteração contratual que discrimine a atuação administrativa do sucessor, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Do que trata o parágrafo segundo da cláusula nona, os herdeiros constituirão um conselho e no prazo máximo de 30 dias da data de falecimento do sócio, os mesmos terão que nomear um preposto legal para representar o sócio falecido, sendo que este representante terá que ter a aprovação de no mínimo 2/3 dos herdeiros, que terá poderes única e exclusivamente de representar os herdeiros como **investidores e quotistas**, sendo **vedada** toda e qualquer atuação dos herdeiros e representantes legais como administradores da empresa.

PARÁGRAFO QUARTO:

Os herdeiros do sócio falecido, aos quais tenham sido adjudicadas quotas da sociedade, como investidores, ficam sujeitos às mesmas condições deste capítulo e seus parágrafos caso queiram transferir ou ceder suas quotas para terceiros, resguardado o direito exclusivo de veto do **sócio administrador**, Sr. **LUCAS ALENCAR MARTINS**.

CAPÍTULO SEXTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, somente pela **unanimidade e anuência expressa do sócio administrador**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão solucionados pelas disposições da **lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002** (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Convencionam os sócios, herdeiros e sucessores, que eventuais litígios decorrentes do presente contrato serão submetidos à arbitragem nos termos da lei 9.307 de 23/09/1996 e convencionam ainda que os árbitros a serem nomeados pelas partes, além de atender ao disposto nos artigos 13 a 18 da lei 9.307/96, terão que ter o perfil previsto no parágrafo segundo, da cláusula oitava deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão, ainda que por meio de vídeo conferência, mensalmente para discutirem assuntos pertinentes a sociedade e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer ações fundadas neste CONTRATO SOCIAL, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Manaus – AM, 07 de agosto de 2024.

LUCAS ALENCAR MARTINS
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

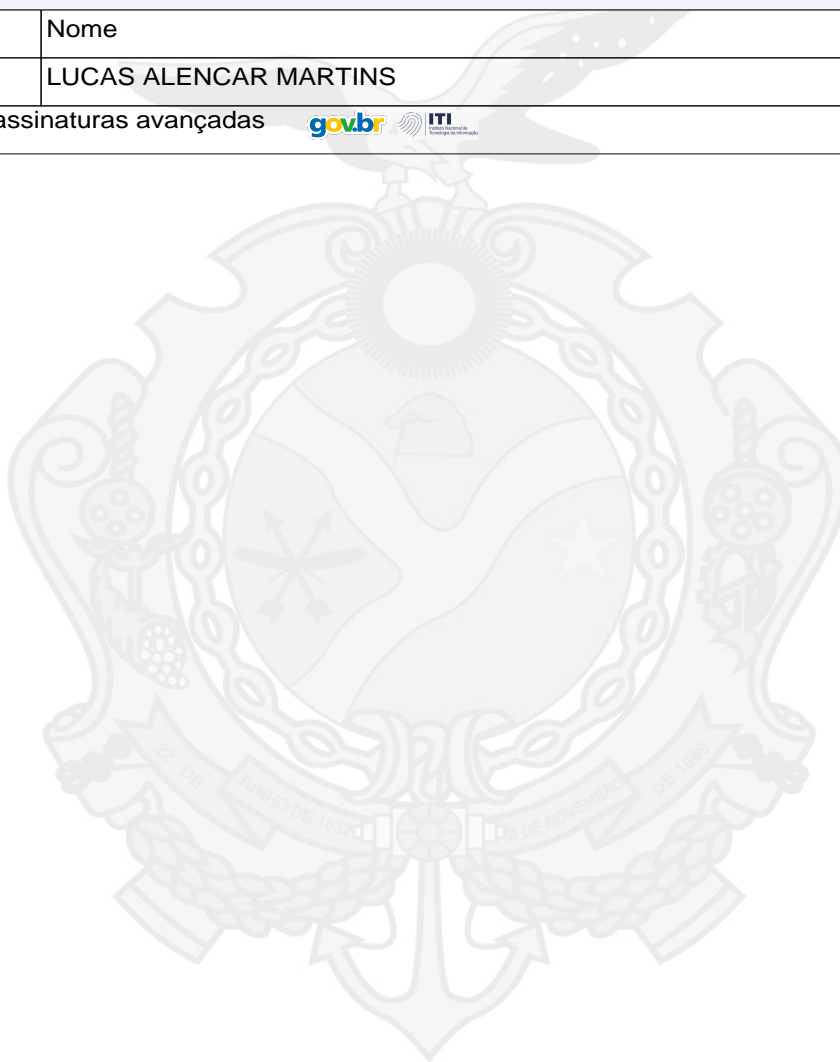
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
ATO 002 - ALTERACAO				
NIRE 1320088737-9	CNPJ 63.737.159/0001-03	NIRE ANTERIOR	PORTE Empresa de Pequeno Porte	
NOME EMPRESA IDEAL CONSTRUTORA LTDA				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO TRAVESSA		LOGRADOURO DO CAXANGA		NÚMERO 28
COMPLEMENTO SALA 02			BAIRRO CENTRO	
CEP 69.020-301	MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
PAÍS BRASIL				
TELEFONE (92) 8451-0524	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTDA.COM.BR		HOME PAGE	
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO		
4211101	Principal	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
0161099	Secundária	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
1413401	Secundária	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
1622699	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO		
1629301	Secundária	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS		
1921700	Secundária	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO		
2099199	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
2330301	Secundária	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
2330302	Secundária	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
2330399	Secundária	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES		
2542000	Secundária	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS		
3314707	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3314709	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO		
4120400	Secundária	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
4211102	Secundária	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
4212000	Secundária	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
4221901	Secundária	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221902	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221903	Secundária	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221904	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		



CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4221905	Secundária	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222701	Secundária	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222702	Secundária	OBRAS DE IRRIGACAO
4291000	Secundária	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292801	Secundária	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292802	Secundária	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	Secundária	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	Secundária	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	Secundária	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	Secundária	PERFURACOES E SONDAgens
4313400	Secundária	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	Secundária	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322303	Secundária	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329101	Secundária	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329102	Secundária	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
4329103	Secundária	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104	Secundária	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	Secundária	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329199	Secundária	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	Secundária	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	Secundária	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	Secundária	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	Secundária	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330405	Secundária	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391600	Secundária	OBRAS DE FUNDACOES
4399101	Secundária	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399102	Secundária	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399103	Secundária	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	Secundária	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	Secundária	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399199	Secundária	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4613300	Secundária	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4642702	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4645101	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649408	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661300	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO



CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4663000	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4664800	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4665600	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4669999	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4671100	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4673700	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679604	Secundária	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4684299	Secundária	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744004	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751201	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757100	Secundária	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761003	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789007	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789099	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6201501	Secundária	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203100	Secundária	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
6209100	Secundária	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900	Secundária	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020400	Secundária	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7119799	Secundária	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS
7732201	Secundária	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	Secundária	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	Secundária	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	Secundária	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
7820500	Secundária	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8211300	Secundária	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	Secundária	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	Secundária	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO 07/08/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE AMP2400101439	CADSINC - RECIBO AM26738758	CADSINC - IDENTIFICADOR 63737159000103
<p>OBJETO SOCIAL</p> <p>CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIALS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDA GENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.</p>		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

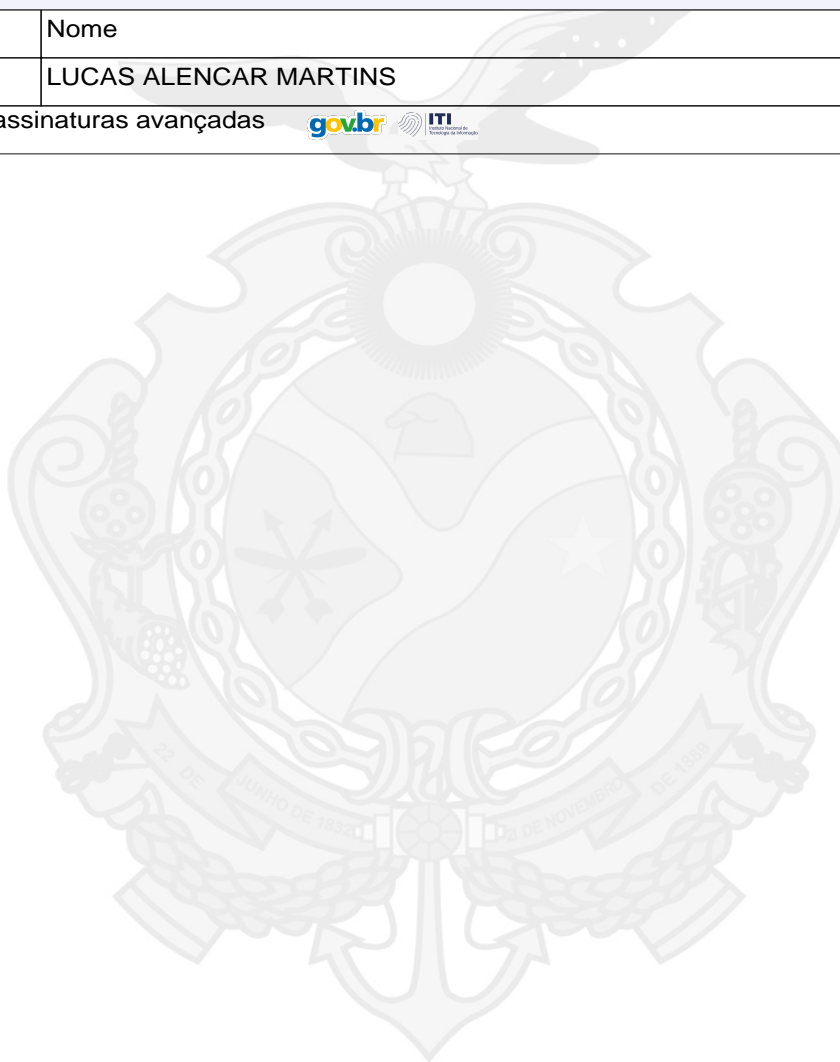
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/045.078-7	AMP2400101439	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/045.078-7 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1665652, em 09/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2024



Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2024, às 11:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/045.078-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 09 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1665652 em 09/08/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240450787 - 09/08/2024. Autenticação: D9E113B0DF4D844C7C23CFA3A7DEE0F1C9E346. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/045.078-7 e o código de segurança 0v41 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ

pág. 22/22

13 1 0058160 0

01 TIPO JURÍDICO

1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI	6	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA	7	<input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA	8	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa	9	<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo	0	<input type="checkbox"/>	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód. **FICHA PRONTA**

C Consórcio

G Grupo

P/ARQ *[Signature]*

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

9.1 NOME COMERCIAL **J M MARTINS**

9.2 CPF **3 4 2 5 8 3 5 9 0 1 5** requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s) (titular FI)

9.3 Vias Adicionais Quant. Atos **08001**

Ato (es) especificar: **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

Jurisdicção

Manaus 29 de Agosto de 19 91 Ass: *[Signature]*
 Nome: **JOEL MENEZES MARTINS**

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

4.1 REGIME SUMÁRIO ORDINÁRIO

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

Não Não

Sim Sim

ARQUIVE-SE
04 SET 1991
[Signature]
 Presidente da JUCEA

03 / 09 / 91 Data ELY Visto

05 INFORMAÇÃO DA DECISÃO DEFERIDO INDEFERIDO

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinatura de Responsável *[Signature]*

Corpo: **107.711** **107.709 / 107**

Apresentada a 3ª Via do C.G.C.
 Em **01 / 09 / 91**
 Nº **103737159.0001.03**

CADASTRADO CADASTRADO CADASTRADO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOEL MENEZES MARTINS
NOME DO TITULAR

natural de **SAPUCAIA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ILSON PEREIRA MARTINS e SOLANGE MENEZES MARTINS**
FILIAÇÃO

nascido em **04.10.61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3 4 1 5 8 3 5 (9 0 1 5)** identidade **481.491** **SSP** **AM**
NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR(SIGLA) UF

residente **AV. SÃO JORGE, 507 - SÃO JORGE - CEP 69033 - MANAUS-AMAZONAS.**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

ATOS

02 1	1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
	3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	8 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
			8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 J M MARTINS

NUMERO NIRC DA(S) **13 1 0058160 0** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04 **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 A V S Ã O J O R G E 5 0 7 A

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 S Ã O J O R G E

CEP **08 6 9 0 3 3** NOME DO MUNICÍPIO **MANAUS** SIGLA UF **AM**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0** **HUM MILHÃO DE CRUZEIROS .x.x.x.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)

10	(USO DA JUNTA)	CGC - básico	ordem	controle
	1 - ENQUADRAMENTO ME			
	3 - DESENQUADRAMENTO ME			

11 **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CRIAÇÃO DE JINGLES PUBLICITÁRIO

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

COM. VAREJ. DE ARTIGOS IMPORTADOS

COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE:

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA **29.08.91** ASSINATURA DO TITULAR

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

FENIX 0902.324.9702



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SEP - 4 1991

JUCEA Nº 13.00581600*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO
sob número e data



Secretaria Geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOEL MENEZES MARTINS

NOME DO TITULAR

natural de: **SAPUCAIA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de: **ILSON PEREIRA MARTINS e SOLANGE MENEZES MARTINS**

nascido em: **04.10.61** profissão: **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO FILIAÇÃO

CPF: **01 3 4 1 5 8 3 5 (9 9 1 5)** identidade: **481.491** **SSP** **AM**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente: **AV. SÃO JORGE, 507 - SÃO JORGE - CEP 69033 - MANAUS-AMAZONAS.**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
1. CONSTITUIÇÃO 2. ABERTURA DE FILIAL 3. INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8. CANCELAMENTO DE FILIAL 9. CANCELAMENTO DE SEDE 0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 **J M MARTINS**

NUM NIRC: **13 1 0058160 0** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

06 **A V S A O J O R G E 5 0 7 A**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **S A O J O R G E**
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **6 9 0 3 3** **MANAUS** **AM**
CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UF

09 **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0** **HUM MILHÃO DE CRUZEIROS.x.x.x.**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
10 11 12
DIA MES ANO (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
1. ENQUADRAMENTO ME 3. DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) CÓDIGO DE ATIVIDADE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 13 2
CRIAÇÃO DE JINGLES PUBLICITÁRIO 14 0
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL 15 9
COM. VAREJ. DE ARTIGOS IMPORTADOS 16 7
COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 17 5

DATA: **29.08.91** ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]* (USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO: **18** DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

SEP -4 1991

JUCEA Nº 13.00581600*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA
CERTIDÃO Certifico que a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA
sob número e data constantes nos autos, encontra-se inscrita.



Lycia Fabíola Santos de Andrade
Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretária Geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103, foi deferido e arquivado sob o nº 13100581600 em 04/09/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001089529 e o código de segurança mY9k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL CONSTRUTORA LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTDA.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTD.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NUMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTD.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTD.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.737.159/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/1991
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DO CAXANGA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 69.020-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@IDEALCONSTRUTORALTA.COM.BR		TELEFONE (92) 8451-0524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **00:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
Logradouro: **TRAVESSA DO CAXANGA**
Número: **28**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **63.737.159/0001-03**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **SALA 02**
CEP: **69020301**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **8627001**
Cadastro Imobiliário: **29132**
Protocolo: **AMP2300006231**
Data da Expedição: **26/01/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6201-5/01.01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6203-1/00.03	Licenciamento de programas de informática não-customizáveis
6203-1/00.01	Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
2542-0/00.01	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4120-4/00.01	Construção de edifícios
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE:	Descrição
1622-6/99.01	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
0161-0/99.99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/03.01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NCVIA9Z>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56581027
Data: 16/10/2025
Hora: 14:20:07
Válida até: 15/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 63.737.159/0001-03 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 16/10/2025
Hora: 14:21:34

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2025101600009

Válida até 15/11/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 63.737.159/0001-03 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

208399/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**
ENDEREÇO : **TRAVESSA DO CAXANGÁ, Nº: 28, CEP: 69020301**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **SALA 02**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **8627001**
CNPJ/CPF : **63737159000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

28/07/2025

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/01/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº208399/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **BE1.B35.91F.911**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 28/07/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 63.737.159/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:37 do dia 26/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2026.

Código de controle da certidão: **3FFA.47B0.660F.5B07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.737.159/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: TV DO CAXANGA 28 SALA 02 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102309260731247025

Informação obtida em 28/10/2025 09:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Certidão nº: 50365680/2025

Expedição: 29/08/2025, às 11:08:42

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.737.159/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56687041

Data: 12/11/2025

Hora: 14:12:47

Válida até: 12/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 63.737.159/0001-03 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 12/11/2025
Hora: 14:13:39

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2025111200013

Válida até 12/12/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 63.737.159/0001-03 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.737.159/0001-03
Razão Social: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: TV DO CAXANGA 28 SALA 02 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111106090731247038

Informação obtida em 17/11/2025 11:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008893976

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/11/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

IDEAL CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 63.737.159/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008893976





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEYVEIS MORAES CABRAL
REGISTRO.....	: AM-013144/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.648.892-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/08/2025 as 14:32:36.

Válido até: 24/11/2025.

Código de Controle: 3982513

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500072701

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

29 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

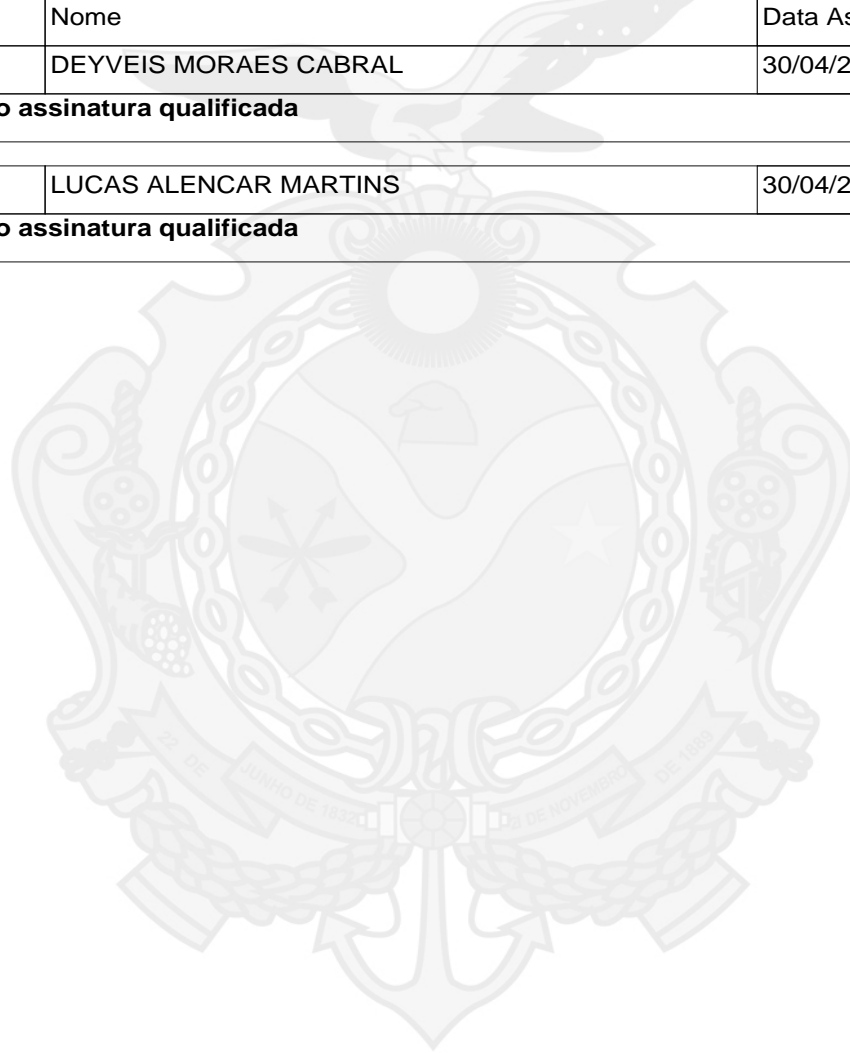
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:43

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:22
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/16

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	7.673.206,85	9.521.024,59
Créditos	1.063.817,54	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	2.208.106,91	1.300.502,69
Total do circulante	<u>10.945.131,30</u>	<u>10.821.527,28</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado	411.098,26	29.285,01
(-) Depreciação acumulada	(11.072,58)	(1.930,25)
Total do ativo não circulante	<u>400.025,68</u>	<u>27.354,76</u>
TOTAL	<u>11.345.156,98</u>	<u>10.848.882,04</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	161.605,10	51.871,88
Credores por financiamento	776.373,66	-
Obrigações tributárias	261.499,01	18.762,46
Salários e encargos sociais	22.179,76	5.763,05
Total do circulante	1.221.657,53	76.397,39
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	123.499,45	772.484,65
Total do patrimônio líquido	10.123.499,45	10.772.484,65
TOTAL	<u>11.345.156,98</u>	<u>10.848.882,04</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.
(Comparativo exercícios 2024 e 2023)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	10.712.468,60	1.658.864,18
(-) Deduções da receita	<u>(699.236,52)</u>	<u>(101.687,96)</u>
RECEITA LÍQUIDA	10.013.232,08	1.557.176,22
(-) Custo Das Vendas	(2.444.103,09)	(234.359,33)
LUCRO BRUTO	<u>7.569.128,99</u>	<u>1.322.816,89</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(417.724,30)	(94.347,45)
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(31.468,88)</u>	<u>(2.916,04)</u>
Total	<u>(449.193,18)</u>	<u>(97.263,49)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	7.119.935,81	1.225.553,40
Imposto de renda e contribuição social	(306.868,27)	(38.845,24)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>6.813.067,54</u>	<u>1.186.708,16</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,681</u>	<u>0,119</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022.	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	1.186.708,16	1.186.708,16
Distribuição de lucros	-	(414.223,51)	(414.223,51)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65
Aumento de capital por integralização de novas cotas	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	62.394,70	62.394,70
Lucro líquido do exercício	-	6.813.067,54	6.813.067,54
Distribuição de lucros	-	(7.524.447,44)	(7.524.447,44)
Saldos em 31 de dezembro de 2024.	10.000.000,00	123.499,45	10.123.499,45

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 7/16

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	6.813.067,54
Despesas de depreciação e amortização	9.142,33
Total	<u>6.822.209,87</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	(1.063.817,54)
Estoques	-
Outros valores e bens	(907.604,22)
Total	<u>(1.971.421,76)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	109.733,22
Salários e encargos sociais	16.416,71
Tributos e contribuições	242.736,55
Total	<u>368.886,48</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>5.219.674,59</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	381.813,25
Total	<u>381.813,25</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(7.524.447,44)
Credores por financiamento - curto prazo	776.373,66
Ajuste de exercícios anteriores	62.394,70
Integralização de capital social	-
Total	<u>(6.685.679,08)</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(6.685.679,08)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>(1.847.817,74)</u>
No início do exercício	9.521.024,59
No fim do exercício	<u>7.673.206,85</u>
	<u>(1.847.817,74)</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53
Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral
Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.
(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2024	31/12/2023
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,12	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,95	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,04	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,04	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	8,96	141,65
Liquidez Corrente	AC / PC	8,96	141,65
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	8,96	141,65
Liquidez Imediata	DISP / PC	6,28	124,62
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,11	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	9,29	142,01
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,88	0,14
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,71	0,80
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,76	0,85
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,68	0,76
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,60	0,11
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,67	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.050.266,92	1.224.105,30
Capital de Giro Líquido	AC - PC	9.723.473,77	10.745.129,89
Tesouraria	ACF - PCF	6.896.833,19	9.521.024,59

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 9/16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

- CONTEXTO OPERACIONAL

A **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 04/09/1991.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

A empresa possui R\$ 776.373,66 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) referente a passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- FINANCIAMENTOS FISCAIS

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Lucas Alencar Martins	10.000.000	100,00	10.000.000,00
Total	10.000.000	100,00	10.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2024.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53
Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral
Contador CRC/AM 013144/O





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

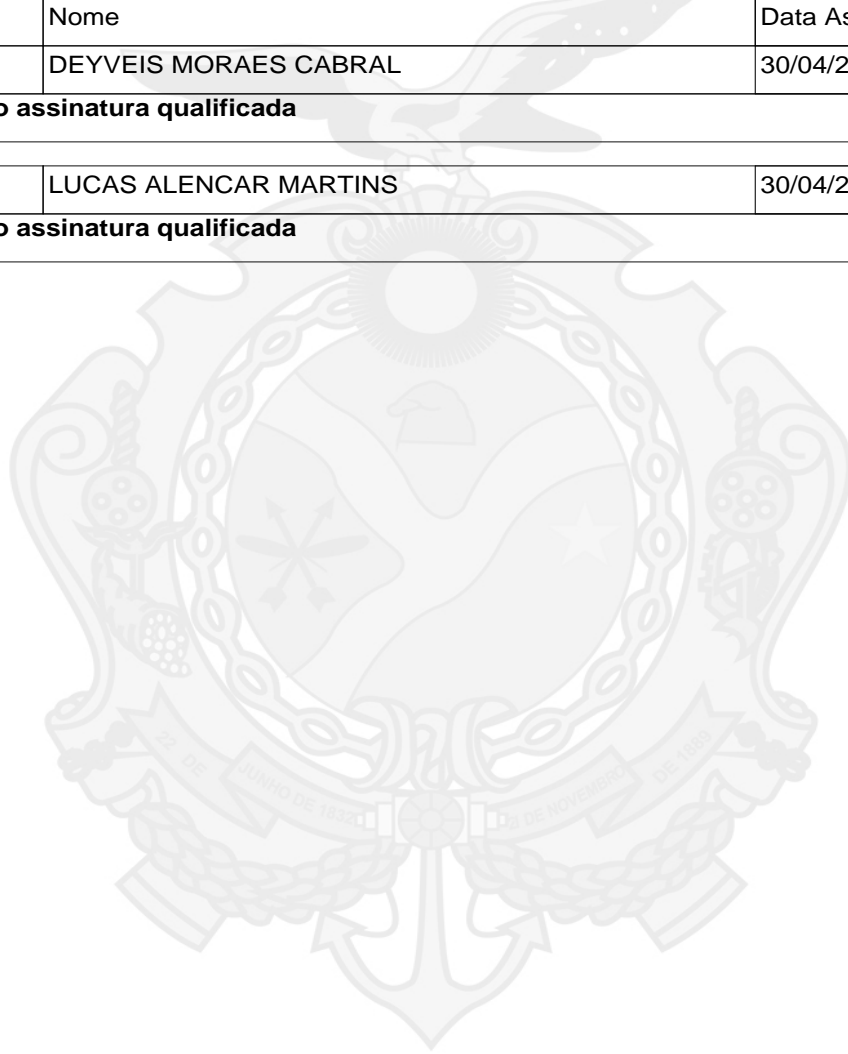
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:45

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:26
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEYVEIS MORAES CABRAL
REGISTRO.....	: AM-013144/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.648.892-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 29/04/2025 as 10:11:25.

Válido até: 28/07/2025.

Código de Controle: 573673

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/031.693-5	AME2500072701	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

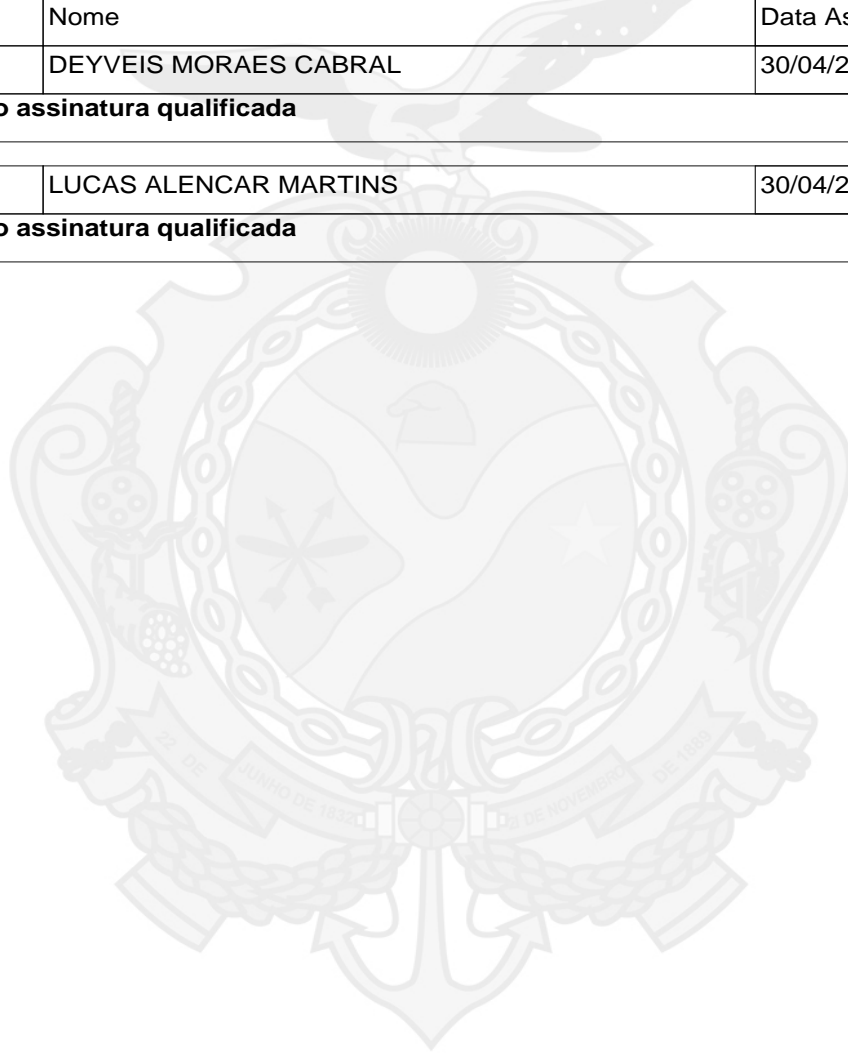
CPF	Nome	Data Assinatura
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 10:54:46

Assinado utilizando assinatura qualificada

529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 10:57:38
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 25/031.693-5 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1759486, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	30/04/2025 09:57:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
713.648.892-34	DEYVEIS MORAES CABRAL	30/04/2025 09:54:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/031.693-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1759486 em 30/04/2025 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 250316935 - 29/04/2025. Autenticação: F8A4BF3669AB4C3EE8225A6B37DF9C3EB89F784E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/031.693-5 e o código de segurança xQWW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200887379

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400037903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

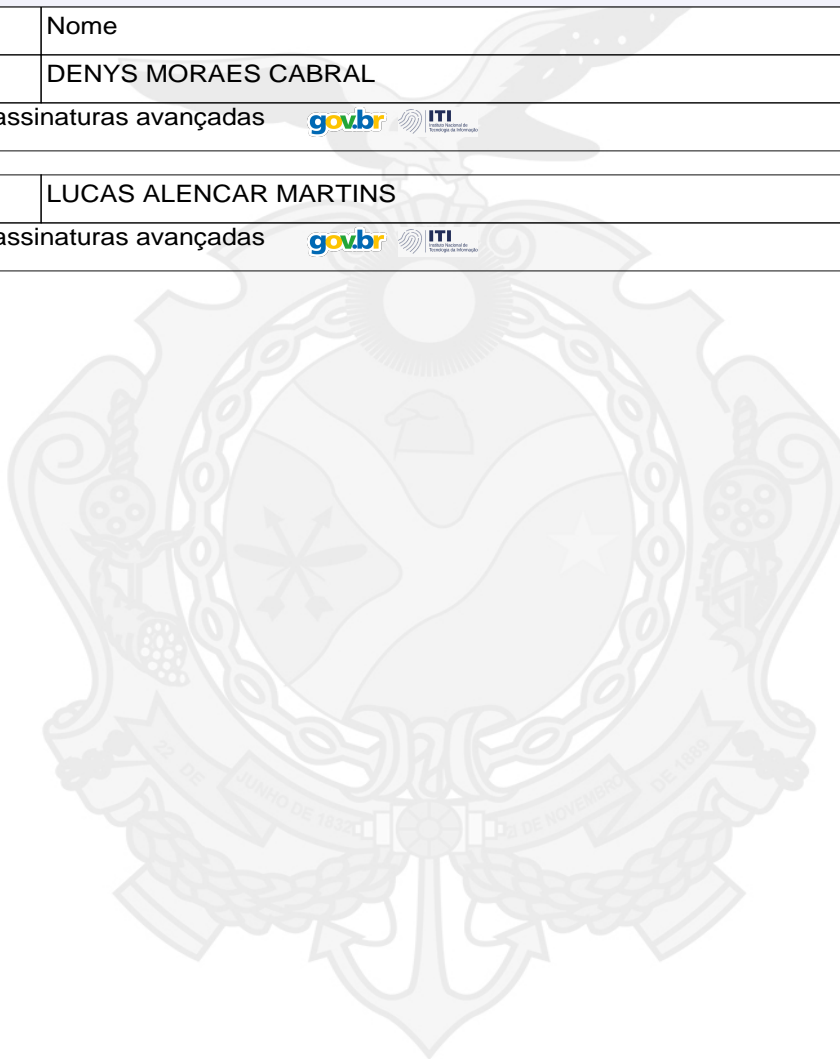
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/17

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

(Expressos em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Disponível	9.521.024,59	2.944.704,39
Créditos	-	-
Estoques	-	-
Outros valores e bens	1.300.502,69	56.521,47
Total do circulante	<u>10.821.527,28</u>	<u>3.001.225,86</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado	29.285,01	-
(-) Depreciação acumulada	(1.930,25)	-
Total do ativo não circulante	<u>27.354,76</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>10.848.882,04</u>	<u>3.001.225,86</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53


Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

(Expressos em reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	51.871,88	1.212,00
Credores por financiamento	-	-
Obrigações tributárias	18.762,46	13,86
Salários e encargos sociais	5.763,05	-
Total do circulante	<u>76.397,39</u>	<u>1.225,86</u>
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	10.000.000,00	3.000.000,00
Lucros (prejuízos) acumulados	772.484,65	-
Total do patrimônio líquido	<u>10.772.484,65</u>	<u>3.000.000,00</u>
TOTAL	<u><u>10.848.882,04</u></u>	<u><u>3.001.225,86</u></u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Comparativo exercícios 2023 e 2022)
(Expressos em reais, exceto lucro por cota)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.658.864,18	-
(-) Deduções da receita	<u>(101.687,96)</u>	-
RECEITA LÍQUIDA	1.557.176,22	-
(-) Custo Das Vendas	(234.359,33)	-
LUCRO BRUTO	<u>1.322.816,89</u>	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(94.347,45)	-
Despesas não-operacionais	-	-
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	<u>(2.916,04)</u>	-
Total	<u>(97.263,49)</u>	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL	1.225.553,40	-
Imposto de renda e contribuição social	(38.845,24)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.186.708,16</u>	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA – EM R\$	<u>0,119</u>	-

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Expressos em reais)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021.	260.000,00	-	260.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	2.740.000,00	-	2.740.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022.	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Aumento de capital por integralização de novas cotas	7.000.000,00	-	7.000.000,00
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	1.186.708,16	1.186.708,16
Distribuição de lucros	-	(414.223,51)	(414.223,51)
Saldos em 31 de dezembro de 2023.	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Cnpj 63.737.159/0001-03
Nire 13200887379
Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro
CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Expressos em reais)

	31/12/2023
	<u>R\$</u>
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	1.186.708,16
Despesas de depreciação e amortização	<u>1.930,25</u>
Total	<u>1.188.638,41</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS	
Contas a receber de clientes - curto prazo	-
Estoques	-
Outros valores e bens	<u>(1.243.981,22)</u>
Total	<u>(1.243.981,22)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS	
Fornecedores	50.659,88
Salários e encargos sociais	5.763,05
Tributos e contribuições	<u>18.748,60</u>
Total	<u>75.171,53</u>
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>19.828,72</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adições ao imobilizado	<u>29.285,01</u>
Total	<u>29.285,01</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de lucros	(414.223,51)
Integralização de capital social	<u>7.000.000,00</u>
Total	<u>6.585.776,49</u>
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>6.585.776,49</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU ESQUIVALENTES	<u>6.576.320,20</u>
No início do exercício	2.944.704,39
No fim do exercício	<u>9.521.024,59</u>
	<u>6.576.320,20</u>

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2023	31/12/2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	-
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,28	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	-	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	-	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	141,65	2.448,26
Liquidez Corrente	AC / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Imediata	DISP / PC	124,62	2.402,15
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	-
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	142,01	2.448,26
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,14	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	-	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	-	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,11	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.224.105,30	55.295,61
Capital de Giro Líquido	AC - PC	10.745.129,89	3.000.000,00
Tesouraria	ACF - PCF	9.521.024,59	2.944.704,39

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

- **CONTEXTO OPERACIONAL**

A **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social principal de construção de edifícios, com início das atividades em 04/09/1991.

- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

- **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

- Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- Imobilizado

- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

- **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS**

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimo e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

- **FINANCIAMENTOS FISCAIS**

A empresa não possui financiamentos fiscais.



- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com o valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Lucas Alencar Martins	10.000.000	100,00	10.000.000,00
Total	10.000.000	100,00	10.000.000,00

- **EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus – AM, 31 de dezembro de 2023.

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.
Lucas Alencar Martins
CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral
Contador CRC/AM 011712/O-5









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

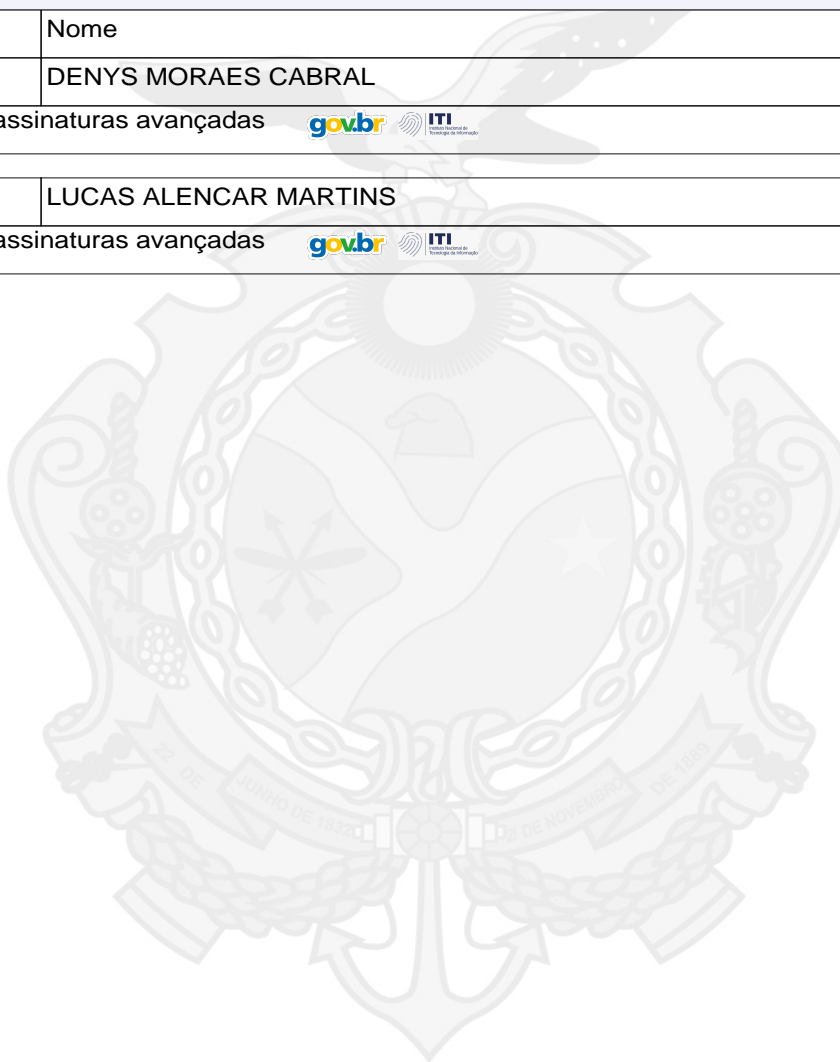
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

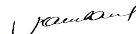
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001022
Nome: DENYS MORAES CABRAL CPF: 580.138.142-20
CRC/UF n.º AM-011712/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.06.2024
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **580.138.142-20** Controle : **7631.9514.1456.1083**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

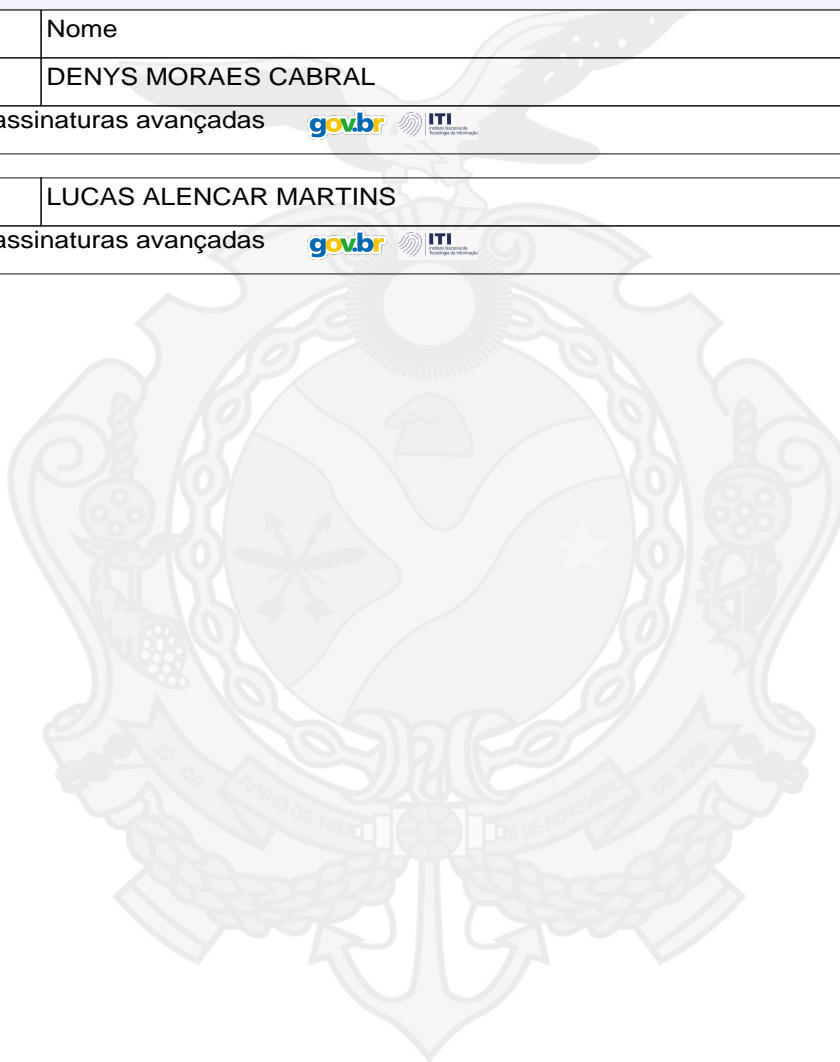
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.328-7	AME2400037903	28/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 63.737.159/0001-03 e protocolado sob o número 24/017.328-7 em 28/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628348, em 28/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.138.142-20	DENYS MORAES CABRAL	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
529.345.512-53	LUCAS ALENCAR MARTINS	28/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/017.328-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2024, às 17:14.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 24/017.328-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

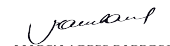


Manaus, quinta-feira, 28 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1628348 em 28/03/2024 da Empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63737159000103 e protocolo 240173287 - 28/03/2024. Autenticação: E324AF42F4628DB045E10884DC47A62BB7415. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/017.328-7 e o código de segurança ruYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

SPED CONTÁBIL DIGITAL (ECD) EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200887379	CNPJ 63.737.159/0001-03	
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.D0.84.6A.AC.5E.ED.4F.AF.93.59.76.87.C5.9B.F0.ED.2B.6B.77	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	71364889234	DEYVEIS MORAES CABRAL:71364889234	380680478295796502 354222	27/03/2025 a 27/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63737159000103	IDEAL CONSTRUTORA LTDA:63737159000103	110497733770283900 4007646	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

53.D0.84.6A.AC.5E.ED.4F.AF.93.59.76.
87.C5.9B.F0.ED.2B.6B.77-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 12:26:22

C4.DA.12.15.8D.56.9C.5C
44.B7.DD.9D.9B.86.54.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	13200887379
CNPJ	63.737.159/0001-03
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14266

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14266
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 63.737.159/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.848.882,04	R\$ 11.345.156,98
CIRCULANTE		R\$ 10.821.527,28	R\$ 10.945.131,30
DISPONIVEL		R\$ 9.521.024,59	R\$ 7.673.206,85
CAIXA		R\$ 9.421.898,87	R\$ 7.285.776,22
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 387.301,98
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 99.124,72	R\$ 128,65
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.063.817,54
DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ 1.063.817,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.278.594,78	R\$ 2.133.618,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.278.594,78	R\$ 2.133.618,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 21.907,91	R\$ 74.488,46
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 848,70	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 21.059,21	R\$ 74.488,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 27.354,76	R\$ 400.025,68
IMOBILIZADO		R\$ 27.354,76	R\$ 400.025,68
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 344.166,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 14.614,75	R\$ 11.305,75
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 12.740,01	R\$ 44.553,26
PASSIVO		R\$ 10.848.882,04	R\$ 11.345.156,98
CIRCULANTE		R\$ 76.397,39	R\$ 1.221.657,53
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 76.397,39	R\$ 1.221.657,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 776.373,66
FORNECEDORES		R\$ 51.871,88	R\$ 161.605,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 18.762,46	R\$ 765,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.763,05	R\$ 22.179,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 58.816,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS REGIME DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 201.916,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.772.484,65	R\$ 10.123.499,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.772.484,65	R\$ 10.123.499,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 772.484,65	R\$ 123.499,45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		CNPJ: 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.186.708,16	R\$ 6.813.067,54
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.322.816,89	R\$ 7.569.128,99
RECEITA BRUTA		R\$ 1.557.176,22	R\$ 10.013.232,08
RECEITA		R\$ 1.658.864,18	R\$ 10.712.468,60
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ (101.687,96)	R\$ (699.236,52)
(-) CUSTOS		R\$ (234.359,33)	R\$ (2.444.103,09)
(-) PESSOAL		R\$ (44.777,60)	R\$ (173.027,09)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (45.962,12)	R\$ (122.280,60)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ (14.685,75)	R\$ (163.869,56)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (85.206,98)	R\$ (491.326,01)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (33.537,08)	R\$ (1.072.569,90)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEICULOS		R\$ (10.189,80)	R\$ (421.029,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (136.108,73)	R\$ (756.061,45)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.347,45)	R\$ (417.724,30)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (47.844,28)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (44.569,63)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.754,06)	R\$ (24.387,99)
(-) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (72.897,98)	R\$ (279.780,07)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (13.765,16)	R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (1.930,25)	R\$ (9.142,33)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANCEIRAS		R\$ (2.916,04)	R\$ (31.468,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.238,70)	R\$ (33.793,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 322,66	R\$ 2.324,95
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL		R\$ (38.845,24)	R\$ (306.868,27)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSLL		R\$ (38.845,24)	R\$ (306.868,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 63.737.159/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000.000,00	772.484,65	10.772.484,65
Distribuição de lucros		(-)7.524.447,44	(-)7.524.447,44
Lucro líquido do exercício		6.813.067,54	6.813.067,54
Ajuste de exercícios anteriores		62.394,70	62.394,70
Saldo Final em 31.12.2024	10.000.000,00	123.499,45	10.123.499,45
Notas			

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.

(Comparativo exercícios 2024 e 2023)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	31/12/2024	31/12/2023
ESTRUTURA DE CAPITALS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,12	0,01
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,95	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	0,04	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	0,04	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	8,96	141,65
Liquidez Corrente	AC / PC	8,96	141,65
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	8,96	141,65
Liquidez Imediata	DISP / PC	6,28	124,62
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,11	0,01
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	9,29	142,01
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,88	0,14
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,71	0,80
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,76	0,85
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,68	0,76
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,60	0,11
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,67	0,11
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.050.266,92	1.224.105,30
Capital de Giro Líquido	AC - PC	9.723.473,77	10.745.129,89
Tesouraria	ACF - PCF	6.896.833,19	9.521.024,59

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Sócio Administrador

Deyveis Moraes Cabral

Contador CRC/AM 013144/O

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DEYVEIS MORAES CABRAL	713.648.892-34	013144	AM/2025/00573673	28/07/2025	AM	9291225022	Deyveis.cabral@gmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			CONTADOR				
IDEAL CONSTRUTORA LTDA	63.737.159/0001-03					92984140646	CONTRATO@IDEALCONSTRUT	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

SPED CONTÁBIL DIGITAL (ECD) EXERCÍCIO 2023.

EMPRESA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: TRAVESSA DO CAXANGÁ.

NÚMERO: 28.

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO: CENTRO.

CEP: 69.020-301.

CIDADE: MANAUS.

ESTADO: AMAZONAS.

CNPJ: 63.737.159/0001-03.

NIRE: 13200887379.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200887379	CNPJ 63.737.159/0001-03	
NOME EMPRESARIAL IDEAL CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58013814220	DENYS MORAES CABRAL:58013814220	866482404930481746 7	28/09/2023 a 27/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63737159000103	IDEAL CONSTRUTORA LTDA:63737159000103	806283577387061846 9	15/08/2023 a 15/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.
BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2024 às 12:26:07

A6.53.BE.E9.D3.80.83.25
70.55.45.C6.97.83.24.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	13200887379
CNPJ	63.737.159/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4816

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4816
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 63.737.159/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.848.882,04
CIRCULANTE		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.821.527,28
DISPONIVEL		R\$ 2.944.704,39	R\$ 9.521.024,59
CAIXA		R\$ 2.944.704,39	R\$ 9.421.898,87
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 99.124,72
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.278.594,78
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.278.594,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 56.521,47	R\$ 21.907,91
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 848,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 56.521,47	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 21.059,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 27.354,76
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 27.354,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 14.614,75
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.740,01
PASSIVO		R\$ 3.001.225,86	R\$ 10.848.882,04
CIRCULANTE		R\$ 1.225,86	R\$ 76.397,39
OBRIGACOES CICLICAS		R\$ 1.225,86	R\$ 76.397,39
FORNECEDORES		R\$ 1.212,00	R\$ 51.871,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 13,86	R\$ 18.762,46
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.763,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.772.484,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.772.484,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 772.484,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IDEAL CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 63.737.159/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 1.186.708,16
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.322.816,89
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.557.176,22
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 1.658.864,18
(-) (-) IMPOSTOS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (101.687,96)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (234.359,33)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (44.777,60)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (45.962,12)
(-) SUBEMPREGADA		R\$ 0,00	R\$ (14.685,75)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (85.206,98)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (33.537,08)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO EM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (10.189,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (136.108,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (94.347,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (5.754,06)
(-) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (72.897,98)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ (13.765,16)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.930,25)
(-) DESPESAS/RECEITAS FIANÇEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.916,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.238,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 322,66
(-) PROVISÃO IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.845,24)
(-) PROVISÃO DE IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.845,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.37.A5.9D.E8.7F.1A.DD.76.3E.BA.7C.74.E6.52.F3.A9.02.9E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Cnpj 63.737.159/0001-03

Nire 13200887379

Travessa do Caxangá, nº 28, Sala 02, Bairro: Centro

CEP 69.020-301 - Manaus-AM.

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Comparativo exercícios 2023 e 2022)

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Passivo Total / Patrimônio Líquido	0,01	-
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,28	-
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	1,00	1,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	-	-
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / (PNC + PL)	-	-
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	(AC + ANC) / (PC + PNC)	141,65	2.448,26
Liquidez Corrente	AC / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	141,65	2.448,26
Liquidez Imediata	DISP / PC	124,62	2.402,15
Endividamento Geral	(PC + PNC) / Ativo Total	0,01	-
Solvência Geral	Ativo Total / (PC + PNC)	142,01	2.448,26
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,14	-
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	-	-
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	-	-
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-	-
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,11	-
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,11	-
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	1.224.105,30	55.295,61
Capital de Giro Líquido	AC - PC	10.745.129,89	3.000.000,00
Tesouraria	ACF - PCF	9.521.024,59	2.944.704,39

IDEAL CONSTRUTORA LTDA.

Lucas Alencar Martins

CPF: 529.345.512-53

Denys Moraes Cabral

Contador CRC/AM 011712/O-5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ALPHA DELTA, CNPJ: 51.938.396/0001-53, RUA BELEM, 520 - ADRIANÓPOLIS, CEP: 69057-030, MANAUS/AM.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que IDEAL CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.737.156/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Travessa do Caxangá, nº28, sala 02, Centro, CEP: 69.020-301, prestou serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra nos cargos de:

- Supervisor de Serviços Gerais (Postos 01)
- Bombeiro (Postos 02)
- Eletricista (Postos 02)
- Pintor (Postos 03)
- Pedreiro (Postos 01)
- Artífices (Postos 15)

Os serviços compreendem o fornecimento de postos de trabalho nos serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas de instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações pluviais e de drenagem, serviços de pintura predial.

A vigência contratual ocorreu no período de 01/04/2024 a 30/05/2025.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 03 de julho de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ALPHA DELTA
CNPJ: 51.938.396/0001-53

RODRIGO LINDOSO LOPES
CONTADOR
CRC 017282-0/0

Sensu Speciale



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO SENSUS SPECIALE - SENSUS , CNPJ: 22.902.178/0001-60, AVENIDA JOSE DE ARIMATÉIA, 146 - ADRIANÓPOLIS, CEP: 69057-084, MANAUS/AM.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que IDEAL CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.737.156/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a Travessa do Caxangá, nº28, sala 02, Centro, CEP: 69.020-301, prestou serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra nos cargos de:

- Bombeiro Hidráulico (Postos 3)
- Eletricista (Postos 02)
- Pintor (Postos 03)
- Pedreiro (Postos 02)
- Artífices (Postos 12)
- Técnico em Manutenção (Postos 01)
- Supervisor de Serviços Gerais (Postos 01)

Os serviços compreendem o fornecimento de postos de trabalho nos serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas de instalações elétricas e rede lógica, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações pluviais e de drenagem, serviços de pintura predial.

A vigência contratual ocorreu no período de 01/04/2024 a 30/05/2025.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 03 de julho de 2025.

ASSOCIAÇÃO SENSUS SPECIALE - SENSUS
CNPJ: 22.902.178/0001-60

RODRIGO LINDOSO LOPES
CONTADOR
CRC 017282-0/O



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1004515/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **VANNESSA COSTA E COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANNESSA COSTA E COSTA**
Registro: **29787AM** RNP: **0417929579**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20230390599** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/06/2023 Baixada em: 21/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM** CPF/CNPJ: **04.533.741/0001-99**

Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Contrato: 004/2023 Celebrado em: 03/04/2023
Valor do contrato: R\$ 1.128.372,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: 2800

Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000

Coordenadas Geográficas: -3.097205, -59.992320

Data de início: 03/04/2023 Conclusão efetiva: 21/06/2023

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM CPF/CNPJ: 04.533.741/0001-99

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 43 - MANUTENÇÃO 94.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 43 - MANUTENÇÃO 9750.00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 238.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 2500.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 43 - MANUTENÇÃO 3198.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 43 - MANUTENÇÃO 390.00 metro quadrado;**

Observações

ART PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E=8CM E MANUTENÇÃO NA ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1004515/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1004515/2023
23/06/2023, 17:30
y2xxb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: y2xxb





A O P B M A M
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS
Fundado em 09 de abril de 1953
“AÇÃO E COMPROMETIMENTO”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **63.737.159/0001-03**, sob responsabilidade técnica da seguinte profissional **VANNESSA COSTA E COSTA, ENGENHEIRA CIVIL – CREA: 29787AM / RNP: 041792957-9, CPF: : 016.470.462-03 e RG: 26602490**, executou de forma satisfatória os serviços de Manutenção e Reforma na ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM, inscrita no CNPJ sob nº 04.533.741/0001-99, sediada na Avenida André Araújo, nº 2800, bairro Aleixo, CEP: 69.060-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS-AOPBMAM

CONTRATO: 004/2023 - R\$ 1.128.372,54 (um milhão e cento e vinte e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 03/04/2023 à 21/06/2023

CONCLUSÃO: 21/06/2023

NÚMERO DA ART: AM20230390599

Engenheira Civil Fiscal do Contrato: **LARISSA SOUZA DE ARAUJO – CREA 35500/AM – RNP: 0421330953**

A Engenheira Civil Responsável do Contrato: **LARISSA SOUZA DE ARAUJO – CREA 35500/AM – RNP: 0421330953** – FISCAL DO CONTRATO – Atesto ainda, que os serviços realizados pela empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, sob a responsabilidade técnica da engenheira civil **VANNESSA COSTA E COSTA**, que este registra que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, não havendo menções que desabonem a técnica até a presente data. Não obstante cumpre ressaltar que a execução contratual teve seu andamento de maneira correta e satisfatória.

Av. André Araújo, 2800 – Aleixo – Manaus/AM – CEP 69.060-000 – Telefone (092) 3642-5152
C.N.P. J nº 04.533.741/0001-99 – E-mail: secretaria@associacaodosoficiaisam.com.br / site: www.associacaodosoficiaisam.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1004515/2023, emitida em 23/06/2023



Certidão nº 1004515/2023
16/08/2023, 11:51
Chave de Impressão: y2xxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2023 e contém 3 folhas



CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM ANEXO:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	12.500,00
1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	m³	625,00
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³xkm	18 750,00
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	m²	12.500,00
2.2	transporte com caminhão tanque de material asfáltico de 20.000l	tkm	343,75
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	2.500,00
2.4	Carga e descarga de material betuminoso a quente com caminhão basculante 6m3, descarga em vibro-acabador	m³	625,00
2.5	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³km	31.250,00
3	PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS		
3.1	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35MPA), ESPESSURA = 10CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA = 5 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BLOCOS E AREA, VIAS URBANAS.	m²	3.198,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	744,00
4.2	ESCAVAÇÕES MANUAIS	m³	238,00
4.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	390,00
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	68,40
4.5	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	m³	3,00
4.6	CONTRAPISO	m³	96,00
4.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,84
5	PARÉDES E PINTURA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	94,00

Av. André Araújo, 2800 – Aleixo – Manaus/AM – CEP 69.060-000 – Telefone (092) 3642-5152
 C.N.P. J nº 04.533.741/0001-99 – E-mail: secretaria@associacaodosoficiaisam.com.br / site: www.associacaodosoficiaisam.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1004515/2023, emitida em 23/06/2023



Certidão nº 1004515/2023
 16/08/2023, 11:51
 Chave de Impressão: y2xxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2023 e contém 3 folhas



5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m ²	130,00
5.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL.	m ³	4,32
5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	94,00
5.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	94,00
5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	94,00
6	COBERTURA		
6.1	AÇO PARA A ESTRUTURA - 25KG POR M ²	KG	9 750,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA	M ²	390,00
6.3	VIGA TRELICHADA EM AÇO GALVANIZADO PERFIL EXTERNO 100X40 e=2,5MM, INCLUSO PINTURA (VIGA 0,20mx0,10mx1,00m)	m	47,00
6.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m ²	390,00
7	PISO		
7.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	315,00
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
8.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	198,00
8.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	256,00

Manaus-AM, 21 de junho de 2023.

Carissa Souza de Araújo
Engenheira Civil
CREA-AM 35500
Carissa Souza de Araújo
LARISSA SOUZA DE ARAUJO
Fiscal do Contrato
CREA: 35500/AM – RNP: 0421330953

João Frederico Nascimento Araújo
JOÃO FREDERICO NASCIMENTO ARAÚJO – MAJ QOPM
Diretor Presidente da AOPBMAM

ASSOCIACAO DOS SOFICIAIS DA AM
Presidente AOPBMAM
001 20819 - SP PMAM

Av. André Araújo, 2800 – Aleixo – Manaus/AM – CEP 69.060-000 – Telefone (092) 3642-5152
C.N.P. J nº 04.533.741/0001-99 – E-mail: secretaria@associacaodosoficiaisam.com.br / site: www.associacaodosoficiaisam.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1004515/2023, emitida em 23/06/2023



Certidão nº 1004515/2023
16/08/2023, 11:51
Chave de Impressão: y2xxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2023 e contém 3 folhas



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa do Caxangá, nº28, Sala 02, bairro Centro, Município de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.320-301, inscrita no C.N.P.J. n.º **63.737.159/0001-03**, representada nesta ocasião por seu sócio: **LUCAS ALENCAR MARTINS**, R.G. 1939416-0 e C.P.F. n.º 529.345.512-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. **VANESSA COSTA E COSTA**, brasileira, engenheira civil, solteira, portador do RG nº 266024-90, declarado no CPF nº 016.470.462-03, Cart. CREA/AM n.º 29787, doravante denominado de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 6 horas diárias sendo das 12:00 horas às 18:00 horas;

DIA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA
Segunda-feira	12:00	18:00
Terça-feira	12:00	18:00
Quarta-feira	12:00	18:00
Quinta-feira	12:00	18:00
Sexta-feira	12:00	18:00

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus - AM;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

IDEAL
CONSTRUTORA
LTDA:637371590
00103

Assinado de forma digital por IDEAL CONSTRUTORA LTDA:63737159000103
Dados: 2023.05.04 09:41:12 -04'00'

LUCAS
ALENCAR
MARTINS:5293
4551253

Assinado de forma digital por LUCAS ALENCAR MARTINS:52934551253
Dados: 2023.05.04 09:40:57 -04'00'

LUCAS ALENCAR MARTINS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF N° 529.345.512-53

Coio Benedito F. dos Santos
CPF: 030.650.232-10

Manaus-AM, 04 de maio de 2023.

Marcelo Almeida B. de Melo
CPF: 019.446.562-17

Vanessa Costa e Costa
Engenheira Civil
VANESSA COSTA E COSTA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 28787AM / RNP: 041792957-9
CPF: 016.470.462-03
RG: 266024-90

IDEAL CONSTRUTORA LTDA
63.737.159/0001-03

TRAVESSA DO CAXANGÁ, Nº 28, SALA 02, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM - CEP 69.020-301
TELEFONE: 92 98465-4378



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: VANESSA COSTA E COSTA

Registro: 0417929579

CPF: ***.470.462-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: BARRAGENS E DIQUES; FERROVIAS; E IRRIGAÇÃO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

Data de Formação: 31/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0049503200

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1037671/2025

Emissão: 01/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: za042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 63.737.159/0001-03

Registro: 0049503200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 16/08/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa tensão para edificações);

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (em edificações);

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA DO CAXANGÁ, 28, SALA 02, CENTRO, MANAUS, AM, 69020301

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 26/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009880DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1037671/2025

Emissão: 01/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: za042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Responsáveis Técnicos

Profissional: JHOSNNY LIMA DOS SANTOS

Registro: 0415767865

CPF: ***.306.582-**

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CARNEIRO DA CUNHA COSTA

Registro: 0404579990

CPF: ***.531.742-**

Data Início: 24/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART.4 DA RES.359/91, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437/99, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/9, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437, AMBAS DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/9, ACRESCIDO DO ART.4 DA RES.437, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANNESSA COSTA E COSTA

Registro: 0417929579

CPF: ***.470.462-**

Data Início: 17/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218 73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCAS ALENCAR MARTINS

CPF: ***.345.512-**

Função: SOCIO

